



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

IR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 5202 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para construção de uma passarela para pedestres no Residencial Araras, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito à construção de uma passarela para pedestres, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

L I D O  
Em, 24/04/12  
[Assinatura]  
Assessoria do Plenário

## JUSTIFICAÇÃO

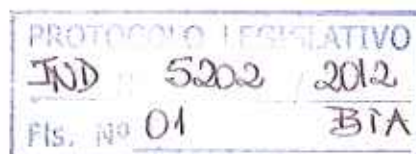
A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que precisam de uma passarela, pelo grande fluxo de pessoas e crianças indo e voltando da escola.

Tal pedido busca oferecer, mais segurança para os pedestres e evitar acidentes.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 2012

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital



ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL  
24/04/2012  
15094